

1 **ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO**
2 **CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - CODEPAC**, realizada aos quatorze dias do
3 mês de abril de dois mil e vinte e três, com início às quatorze horas e dez minutos, de forma
4 presencial, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Ação Cultural, no Parque do
5 Engenho Central, localizado na Avenida Maurice Allain, nº 454, no bairro Vila Rezende, com
6 a presença dos Conselheiros: Esio Antônio Pezzato (Semac), Rosemeire Calixto Massarutto
7 (Semdettur), Rosani Aparecida Sbravatti Barrionuevo (Semozel), Marcelo Cachioni
8 (Semughet), Sueli Regina Chiarana (Simap), Hirla Mirelly Santos Souza (Simap), Álvaro Luis
9 Saviani (Semgov), Joceli de Fátima Cerqueira Lazier (IHGP), Sônia Maria De Stefano
10 Piedade (Universidades), Carlos Roberto Rodrigues (Conselho Coordenador das Entidades
11 Civis), Jonas Tadeu Parisotto (OAB – 8ª Subseção). **Justificaram ausência:** Paulo Antônio
12 de Moraes Júnior, Guilherme Mônaco de Mello, Marco Aurélio Barbosa de Mattus e Ronaldo
13 Francisco Agualelli. **ABERTURA DA SESSÃO** – Após saudação e verificação do *quórum*, o
14 Presidente do CODEPAC, Sr. Esio Antônio Pezzato deu início ao expediente, colocando em
15 discussão a ata da 3ª reunião ordinária, realizada no dia 03 de março de 2023, sendo
16 aprovada por unanimidade. Dando continuidade, foi realizada a eleição da Diretoria da Mesa
17 Diretora do CODEPAC para o biênio 2023/2024, sendo realizada através de voto secreto. O
18 Conselheiro Dr. Jonas Tadeu Parisotto destacou sobre a importância da Diretoria do
19 CODEPAC ser paritária, defendendo a necessidade de estimular a participação da sociedade
20 civil no Conselho, assim como, registrou sua contrariedade de que a maioria dos cargos da
21 Diretoria do Codepac sejam ocupados por membros do Poder Público. Foram contabilizados
22 os seguintes votos: Presidente: Esio Antonio Pezzato (11 votos); Vice-Presidente: Rosemeire
23 Calixto Massaruto (10 votos); 1º Secretário: Alvaro Luis Saviani (6 votos), Jonas Tadeu
24 Parisotto (5 votos); 2º Secretário: Carlos Roberto Rodrigues (5 votos), Jonas Tadeu Parisotto
25 (3 votos), Alvaro Luis Saviani (2 votos), Sônia Maria De Stefano Piedade (1 voto) e em
26 branco/nulo (1 voto). Após apuração, foram declarados eleitos para o biênio 2023/2024 os
27 seguintes Conselheiros: **PRESIDENTE:** Esio Antonio Pezzato; **VICE-PRESIDENTE:**
28 Rosemeire Calixto Massaruto; **1º SECRETÁRIO:** Alvaro Luis Saviani e **2º SECRETÁRIO:**
29 Carlos Roberto Rodrigues. A Conselheira Joceli Lazier destacou a forma da condução da
30 eleição da Diretoria, pois, até então, para a eleição de Presidente e Vice-Presidente, estava
31 sendo realizada por aclamação e depois, ao realizar a votação para os cargos de Secretários,
32 a eleição foi realizada mediante voto impresso e secreto. Joceli também reiterou sua posição
33 para que a Diretoria do Codepac seja composta de forma paritária, ou seja, dois membros

34 representando a sociedade civil e dois membros representando o Poder Público. O
35 Presidente Ésio se desculpou pelo equívoco em iniciar a votação por "aclamação", sendo que,
36 as cédulas de votação estavam prontas e a disposição junto a Escriturária do Codepac, Sra.
37 Ariele Rossetto. Ao perceber o equívoco, as cédulas foram distribuídas e a votação para
38 todos os cargos da Diretoria ocorreu de forma transparente e regimental, conforme resultado
39 acima mencionado. A Conselheira Joceli Lazier pediu para registrar em ata, o seu
40 descontentamento com a fala do Presidente, que se manifestou dizendo que: "como a
41 sociedade civil não comparece às reuniões, eles são em menor número e precisam engolir o
42 que for decidido". De imediato Esio pediu desculpas pela fala, informando que já foi
43 conselheiro representando a sociedade civil, e que inclusive é Servidor aposentado da
44 Prefeitura, ou seja, destacando sua representatividade como membro da sociedade civil
45 outrora, já que, atualmente, por ser servidor público comissionado, representa o governo
46 municipal. Em seguida, deu continuidade aos trabalhos, com os seguintes **INFORMES: 1.**
47 **Protocolo nº 44.341/2023** - Assunto: Formação de Comissão do Mercado Municipal de
48 Piracicaba - Situação: A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMA
49 celebrou contrato de gestão do Mercado Municipal de Piracicaba junto a Associação do
50 Comércio Varejista do Mercado Municipal e foi criada uma Comissão de Avaliação para
51 fiscalização das ações da supracitada gestão durante todo o prazo do contrato (5 anos),
52 sendo assim, solicitam a indicação de um servidor público da SEMUHGET e do CODEPAC
53 para a composição da comissão. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o
54 CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, indicar o Conselheiro Marcelo Cachioni para
55 representar o CODEPAC na referida comissão. **2. Assunto: Limpeza de Monumentos -**
56 Situação: após o ofício Codepac nº 18/2023, o qual orienta que a limpeza de manutenção
57 dos monumentos públicos e históricos localizados na Praça José Bonifácio seja feita com
58 jato moderado de água e sabão, o secretário Carlos Alberto Lordello Beltrame solicitou a
59 SIMAP a viabilidade de início da limpeza, essa informou que a limpeza e lavagem da praça
60 é feita periodicamente, porém para a lavagem e limpeza de monumentos requer cuidados
61 específicos, sendo assim sugere que a Semac tome as medidas cabíveis uma vez que não
62 possui equipamento e pessoal treinado para a realização desse tipo de trabalho. **Decisão:**
63 Após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos,
64 encaminhar a Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria (Semozel), tendo em vista o
65 Memorando nº 089/2023/DLA da Simap, informar que este Colegiado não possui
66 equipamento e pessoal treinado para a realização da lavagem e limpeza de monumentos da

67 Praça José Bonifácio, solicitando a referida Secretaria, a viabilidade de execução da citada
68 limpeza dos monumentos públicos e históricos localizados na Praça José Bonifácio com jato
69 moderado de água e sabão. **3. Assunto: Obras irregulares** - Situação: foram constadas
70 pinturas irregulares nos imóveis da XV, 720, Beira Rio 1001 (obras inclusive), Telhado trocado
71 na Beira Rio, 1117, Tiradentes, 408 (obra não parou, mesmo com o alvará cassado). E-mail
72 foi encaminhado a fiscalização e não recebemos retorno. **Decisão:** Após análise e discussão
73 do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos: Com relação ao imóvel
74 localizado na Rua Beira Rio, nº 1117, a Semuhget será notificada para urgente fiscalização
75 da obra/reforma do referido imóvel, tendo em vista a realização de obras não aprovadas por
76 este Conselho. Com relação aos imóveis situados na Rua XV de Novembro, nº 720, esquina
77 com a Rua Boa Morte, nº 1083 e 1099, o Codepac decidiu reiterar o Ofício Codepac nº
78 377/2022, solicitando que sejam retomadas as cores das fachadas do imóvel conforme
79 estavam na data de abertura do processo de tombamento, no prazo de 20 (vinte) dias a
80 contar do recebimento de ofício e o não atendimento acarretará nas devidas medidas legais
81 previstas na LC 171/05. Já com relação aos imóveis localizados na Avenida Beira Rio, nº
82 1001 (este já possui processo em andamento na Semuhget) e na Rua Tiradentes, nº 408, os
83 proprietários já foram orientados e estão cientes das modificações necessárias. **4. Assunto:**
84 **Obras irregulares** - Situação: em 27 de janeiro foi emitido ofício Codepac 10/2023
85 solicitando a remoção da terra e da grama instalada junto às fundações dos edifícios;
86 remoção da pintura branca acima das esquadrias e a pintura da faixa amarela no piso, com
87 a aplicação de pintura na cor bege (próxima à tonalidade do reboco original ou do concreto)
88 e impedimento de trânsito de caminhões na Maurice Allain. **Decisão:** Após análise e
89 discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, reiterar junto a
90 Secretaria Municipal da Ação Cultural - Semac, documento informando a necessidade da
91 diretoria do Parque do Engenho Central atender aos apontamentos feitos pelo Colegiado,
92 quais sejam: remoção da pintura branca acima das esquadrias e a pintura da faixa amarela
93 no piso, com a aplicação de pintura na cor bege (próxima à tonalidade do reboco original ou
94 do concreto), e remoção da terra e da grama instalada junto às fundações dos edifícios, que
95 estão causando danos às paredes dos edifícios tombados. Além disso, um documento será
96 encaminhado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes –
97 Semuttran, solicitando a instalação de balizadores junto à cancela e também a sinalização
98 de trânsito na ladeira de pedras da Avenida Maurice Allain, visando inibir a entrada de
99 caminhões. **PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO:** O Presidente Esio informou que um representante

100 da Sociedade Beneficente Sírio Libanesa manifestou interesse em participar da reunião do
101 Codepac, sendo que, colocado em votação, os membros decidiram pelo indeferimento da
102 participação de terceiros junto a reunião do Colegiado. Em seguida, foram apreciados os
103 protocolos do **EXPEDIENTE** sendo: **5. Protocolo nº 8.920/2023** - Requerente: Semdettur /
104 Turismo - Assunto: Parecer - Localização: Estação Ferroviária de TUPI - Situação: a
105 Semdettur tem recebido demandas das entidades da comunidade para utilização do espaço
106 para implantação de serviços turísticos, por permissão ou concessão. Em reunião de janeiro
107 foi indicada uma comissão para verificar as condições do local por meio de vistoria; na data
108 de 20 de março ocorreu a vistoria. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o
109 CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, recomendar a Semdettur a necessidade de
110 providenciar a reintegração de posse da área pública, visto que o solo remanescente das
111 antigas estações da Cia. Paulista (Fepasa) pertencem à Prefeitura Municipal de Piracicaba,
112 enquanto os edifícios são de propriedade da União, com notificação à Semuhget, Secretaria
113 de Governo e Procuradoria Geral e sugerir a realização da programação de agenda turístico-
114 cultural entre a Sema, Semdettur, Semac e comunidade moradora do Distrito de Tupi, para a
115 melhor ocupação do espaço, atualmente ocioso na maior parte do tempo; **6. Protocolo nº**
116 **39.065/2023** - Requerente: Silvia Morales – Mandato Coletivo - Assunto: Pedido de
117 Tombamento - Localização: Reservatórios de Água – Sede XV de Novembro - Situação: o
118 Mandato coletivo “A Cidade é SUA” solicita ao Conselho que promova iniciativa no sentido
119 de proteger e conservar os Reservatórios de Água – Sede XV de Novembro, bem imóvel de
120 propriedade do Sema. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC
121 decidiu, por unanimidade dos votos, deferir a abertura do processo de tombamento do
122 Reservatório de água desativado da Rua XV de Novembro, nº 2200 e também do
123 Reservatório de água original da Rua Aquilino Pacheco, nº 311, formando o conjunto histórico
124 com as instalações do Museu da Água, já tombadas. Esta decisão foi tomada visando à
125 preservação do patrimônio histórico e cultural do Município. Ressalta-se que o objeto de
126 tombamento não poderá ser alterado, demolido, destruído ou mutilado, sem prévia
127 autorização deste Conselho, sob as penas cominadas no Parágrafo 1º do artigo 19, da Lei
128 Complementar nº 171 de 13 de abril de 2005. **7. Protocolo nº 61.085/2023** - Requerente:
129 AMTEPI – Associação dos Moradores do Terras do Engenho de Piracicaba - Assunto:
130 Alteração de Gabarito Construtivo - Localização: Área Envolvório – Engenho Central -
131 Situação: a AMTEPI solicita posicionamento contrário do Conselho junto ao Condephaat
132 sobre a mudança de gabarito da área envoltória do Engenho Central. **Decisão:** Após análise

133 e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, encaminhar
134 documento ao Condephaat reforçando seu posicionamento contrário sobre a mudança de
135 gabarito da área envoltória do Engenho Central, reforçando o documento já encaminhado
136 pela Associação dos Moradores do Terras do Engenho de Piracicaba – AMTEPI. Na
137 oportunidade, o Conselheiro Marcelo Cachioni informou que o Condephaat já analisou o
138 referido tema e manteve o gabarito da área envoltória do Engenho Central, no entanto, o
139 documento a ser encaminhado pelo Codepac reforçará a manifestação encaminhada pela
140 AMTEPI junto ao Condephaat. **8. Protocolo nº 108.791/2009** - Requerente: Supper
141 Maravilhoso Chopp Bar Piracicaba - Assunto: Instalação de Tenda - Localização: Rua Luiz
142 de Queiroz, nº 539 - Situação: solicitação de instalação de tenda 5x10, no período entre
143 02/04/2023 a 11/07/2023, em frente ao imóvel localizado à Rua Luiz de Queiroz, nº 539.
144 **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por maioria de votos,
145 indeferir a solicitação (votação: 5 votos contrários; 3 votos favoráveis; 2 abstenções). **9.**
146 **Protocolo nº 12.500/2023** - Requerente: Alta Vista engenharia - Assunto: Certidão de
147 Viabilidade - Localização: Rua Prudente de Moraes esquina com Avenida Beira Rio -
148 Situação: solicitação de viabilidade para a construção de uma torre em formato de 'L' com 17
149 pavimentos tipo, pavimento térreo com lazer e praça e, três subsolos. O DPH – SEMUHGET
150 emitiu parecer para análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão do processo,
151 o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, acatar o parecer emitido pelo DPH-
152 SEMUHGET e indeferir a solicitação. **10. Protocolo nº 4.648/2023** - Requerente: MB
153 Educação LTDA - Assunto: Demolição e Reforma de Prédio - Localização: Avenida Américo
154 Brasiliense, nº 50 - Situação: em reunião de 10 fevereiro o processo foi suspenso para
155 investigar a possibilidade que nesse local tenha funcionado a oficina de usinagem de
156 consertos de cilindros de Roger André Brûlé, foram apresentados documentos confrontando
157 essa informação. O DPH – SEMUHGET emitiu parecer para análise deste Conselho.
158 **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos
159 votos, acatar o parecer emitido pelo DPH-SEMUHGET e suspender a análise da solicitação,
160 tendo em vista ser necessário aguardar a análise do Condephaat e depois por este Colegiado,
161 pois, o referido imóvel encontra-se no raio de entorno do tombamento do Parque do Engenho
162 Central – Resolução SC – 92 de 25/05/2014. **11. Protocolo nº 46.622/2023** - Requerente:
163 Diocese de Piracicaba - Assunto: Projeto Técnico de Proteção contra Incêndio - Localização:
164 Praça da Catedral, nº 1004 - Situação: solicitação de instalação de equipamentos de proteção
165 contra incêndio: iluminação de emergência, alarme de incêndio, sinalização de emergência,

166 extintores, hidrantes e mangotinhos, corrimãos na escadaria da entrada principal e inversão
167 das portas externas. O DPH – SEMUHGET emitiu parecer para análise deste Conselho.
168 **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos
169 votos, acatar o parecer emitido pelo DPH-SEMUHGET e aprovar a instalação dos
170 equipamentos contra incêndio e indeferir a inversão das portas, pois poderá danificar as
171 peças de madeira entalhadas, causando danos irreversíveis, sendo também de difícil e
172 dispendiosa execução pelo peso da mesma; e a instalação dos corrimãos, pois será
173 prejudicial para a compreensão visual da escadaria da Catedral. **12. Protocolo nº**
174 **25.545/2023** - Requerente: Sergio Augusto Paes da Silva - Assunto: Pequenos Reparos -
175 Localização: Rua XV de Novembro, nº 124 – atual sede da “Loja Maçônica Liberdade e
176 Trabalho” - Situação: solicitação de pequenos reparos, pretende-se reparar o corredor central
177 do edifício, com a substituição de vigas de madeira danificadas, por laje pré-moldada, além
178 de aplicação de novos pisos cerâmicos. O DPH – SEMUHGET emitiu parecer para análise
179 deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por
180 unanimidade dos votos, acatar o parecer emitido pelo DPH-SEMUHGET e deferir a
181 solicitação. Os protocolos nºs 13, 14, 15, 16 e 17 foram adiados. **18. Protocolo nº**
182 **31.314/2023** - Requerente: Daiane de Sousa Alarcão Bezerra - Assunto: Unificação com
183 Adaptação de Residência em Comércio - Localização: Rua Rangel Pestana, nº 71 e 79 -
184 Situação: solicitação de adaptação de residência em salas comerciais. O DPH – SEMUHGET
185 emitiu parecer para análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão do processo,
186 o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, acatar o parecer emitido pelo DPH-
187 SEMUHGET e requerer a reapresentação do projeto com o atendimento da restauração das
188 fachadas originais (frontão, porta emparedada e janelas danificadas), para nova análise do
189 conselho e encaminhar denúncia ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo –
190 CAU/SP, pela promoção de obras irregulares que descaracterizaram patrimônio tombado na
191 cidade de Piracicaba – SP. Os protocolos nºs 19 a 53, que tratam de solicitações de
192 isenções de IPTU não foram deliberados por falta de tempo regimental.
193 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de
194 todos, reiterando a convocação para participação da 1ª Reunião Extraordinária, a ser
195 realizada no dia 20 de abril de 2022, no mesmo horário e local, declarando encerrada a
196 reunião às dezesseis horas e dez minutos, e eu, Alvaro Luis Saviani, 1º Secretário, lavrei a
197 presente ata, que após lida e considerada conforme, será assinada por mim e pelo presidente
198 da reunião, Esio Antônio Pezzato. Piracicaba, 14 de abril de 2023.



Alvaro Luis Saviani

Alvaro Luis Saviani

1º Secretário

Esio Antonio Pezzato

Esio Antonio Pezzato

Presidente